

# MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 08 de abril de 2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 – Aquisição de calha para lâmpada fluorescente, lâmpada de luz mista e outros, destinada à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 4.448-3/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise do catálogo pela Unidade de Gestão de Educação, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, pelos motivos que seguem:

- ABAETÉ LITORAL COMERCIAL LTDA ME: itens 05 e 13 (Nos termos do item 4.2. do Anexo I, por apresentar preços acima dos valores máximos aceitáveis);

- DI BLASIO E CIA LTDA ME Itens 05 e 13 (Nos termos do item 4.2. do Anexo I, por apresentar preços acima dos valores máximos aceitáveis);

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP: itens 05 e 13 (Nos termos do item 4.2. do Anexo I, por apresentar preços acima dos valores máximos aceitáveis);

- VERA LUCIA DA SILVA: Itens 09, 12 e 13 (Por apresentar catálogo com inconformidades com as especificações exigidas no Edital);

- FORTLUX DISTRIB. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME: Item 12 (Por apresentar catálogo com inconformidades com as especificações exigidas no Edital);

- FIOUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP: Item 13 (Por apresentar catálogo com inconformidades com as especificações exigidas no Edital);

II – Inabilitar a empresa A. RIBEIRO COM. E SERV. DE INSTAL. ELETR. LTDA EPP por deixar de apresentar os documentos de habilitação, dentro do prazo legal concedido, no que tange ao item 8.3 e 8.4 do Edital.

III – Declarar FRACASSADO os itens 05 e 13 por ausência de propostas classificadas.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME – Item 01.

- FIOUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP – Itens 09, 12 e 16.

- FORTLUX DISTRIB. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME – itens 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11 e 15.

- VERA LUCIA DA SILVA – Itens 08 e 14.

LEONARDO FERNANDES RELA  
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 08 de abril de 2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 – Aquisição de TV LED 43 polegadas full, HD, Smart TV, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 5.247-8/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise do catálogo pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas Vixbot Soluções em Informática Ltda-Epp, Ferrini Comércio e Consultoria Ltda-Me, Fausto Henrique Pires Mello-Me, 2M Comércio de Eletroeletrônicos Ltda e Distribuidora RL Vasconcelos Ltda-Me, por deixarem de apresentar catálogo exigido no item 5.1 do Anexo I, ao Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa Matheus Forte-Me, por apresentar o menor preço e atender às exigências do

edital, inclusive quanto aos requisitos técnicos e de habilitação.

Elizângela Ap. Efigênio  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 31 de março de 2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020 – Fornecimento de medicamentos (amoxicilina 500mg, sulfametazol 400mg + trimetoprina 80mg e outros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 5.259-3/2020

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas DANIELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS EIRELI (nos itens 02, 05 e 08 da cota reservada), MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (nos itens 03, 06, 07 e 08 da cota reservada), RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS. HOSPITALARES LTDA EPP (no item 04 da cota reservada) e HOSPEL HOSPITALAR LTDA ME (no item 08 da cota reservada), nos termos do item 10.2.1 letra A do Edital, por apresentarem valores superiores a 10% em relação aos menores valores finais das cotas principais, as propostas das empresas RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS. HOSPITALARES LTDA EPP (no item 06 da cota reservada), MEDILAR IMPORT. DISTR. PRODS. MEDICO HOSPITALARES S/A (no item 01 da cota principal) e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (no item 07 da cota principal) por não manter a proposta e as propostas das empresas INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (no item 02 da cota principal) e ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (no item 04 da cota principal) por apresentarem valor incompatível com os valores de mercado.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: item 01 (cota principal);

- MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP: item 01 (cota reservada);

- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 02, 03 e 04 (cota principal e reservada);

- ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: item 05 (cota principal e reservada);

- MEDILAR IMPORT. DISTR. PRODS. MEDICO HOSPITALARES S/A: item 06 (cota principal e reservada)

- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: itens 07 e 08 (cota principal e reservada).

HELOISA KLEMM SCARPIM  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 08 de abril de 2020**

Pregão Eletrônico nº 072/2020 – Fornecimento de luva em látex para procedimentos, sob sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 6.272-5/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços e após análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa DENTAL PRIME – PROD. ODONTOL. MÉDICOS HOSPE. EIRELI nos itens 01, 02, 03 e 04 (cotas principais e reservadas), por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS  
Pregoeira

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 7.293-0/20

Dispensa de Licitação nº 020/20

I - Objeto: Aquisição de oxímetro e esfignomanômetro, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Rosicler Cirúrgica Ltda. (CNPJ: 57.365.116/0001-41)

III - Fundamento Legal: Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 25.564,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

V - Prazo: até 7 (sete) dias

VI - Justificativa:

A aquisição dos materiais oxímetro e esfignomanômetro são necessárias devido à pandemia do vírus COVID-19 no presente momento, a qual o município adota medidas preventivas de contágio e transmissão.

A disseminação do vírus COVID-19 no município é iminente, segundo dados do Ministério da Saúde e a aquisição dos materiais é altamente necessária para uso entre os profissionais de saúde e municípios que apresentam quadro suspeito ou confirmado.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa na Lei nº 13979, de 06/02/2020, conforme publicação no Diário Oficial da, onde o artigo 4º prevê "(...)a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta lei."

A escolha do fornecedor Rosicler Cirúrgica Ltda. deu-se pelo fato de ter sido o qual cotou o menor preço, dentre todos os diversos fornecedores cadastrados e outros fornecedores na região, aliado ao fato da urgência para a aquisição do material.

O preço encontra-se compatível com a prática do mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe e, ainda, vantajoso considerando-se a iminência de aumento dos valores de mercado.

(Marco Antonio Viscaíno)  
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 08 de abril de 2.020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)  
Gestor da Promoção de Saúde

**EXTRATO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PECINI & PECINI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA EPP. PROCESSO Nº 24.411-9/19. ASSINATURA: 30/03/2020. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE GAVETEIRO, CADEIRA GIRATÓRIA E CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR INFANTIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/19. ASSUNTO: Alteração da Razão Social para "PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI".

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 046/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSDORDESTINA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI. PROCESSO: nº 32.539-7/19. ASSINATURA: 07/04/20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM MOTORISTA, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 321/19. ASSUNTO: Celebrado com fundamento nos artigos 78, I e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 087/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CBS CESTAS BASICAS SOROCABA - EIRELI. PROCESSO: nº 07.110-6/20. ASSINATURA: 07/04/20. VALOR TOTAL: R\$ 359.600,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE 4.000

(QUATRO MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11680/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1249,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETOR DE LED, CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍ DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11682/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1041,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETOR DE LED, CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍ DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11684/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO-ME VALOR TOTAL R\$ 4650,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETOR DE LED, CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍ DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11686/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORTLUX DISTRIB.DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1641,50 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETOR DE LED, CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍ DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11688/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A M P COMERCIAL EIRELEI VALOR TOTAL R\$ 7950,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETOR DE LED, CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍ DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11695/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PENSAO PLAZA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1700,00 OBJETO: PS HOSPEDAGEM HOTEL - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 933/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11664/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 425000,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/ ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS DISPENSA DE LICITACAO Nº 18/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11669/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 395.400,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA C/EFICIÊNCIA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS DISPENSA DE LICITACAO Nº 19/2020.